



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERO

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 11º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou a **Pregão Eletrônico SRP n° 005/2023**, cujo o objeto é **Aquisição de Material Permanente, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Aparelhos de Mídia e Mobiliário para atender as demandas das Secretarias e Fundos no Município de Aveiro/PA**, com base na Lei n° 8666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que, o processo foi analisado e encontra-se:

( X ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Aveiro/PA

Aveiro (PA), 03 de março de 2023

---

Paulino Magno da Silva Junior  
Coordenador de Controle Interno do Município  
Decreto: 11/2021